CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA
CASA BENÍCIO FERRAZ

Encaminho a Comissão de Justiça e Redação

Em: 09 / 12 / 2019.

Presidente

Aprovado por 12 x 0

Em 11 / 12 / 2019.

Presidente

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 30/2019

EMENTA: Concede "**Medalha Adolfo Ferraz**"

Ao empresário; Márcio Sá Nogueira.

O Presidente da câmara Municipal de Floresta, Estado de Pernambuco. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art.1° - Fica Concedida "**Medalha Adolfo Ferraz**" ao Empresário o Senhor Márcio Sá Nogueira.

Art.2° - A distinção honorífica será entregue posteriormente, em dia, local e horário designados pela Presidência deste Poder Legislativo.

Art.3° - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Márcio Sá Nogueira, florestano, 43 anos, filho do casal; Oliveira Nogueira Lima (In-memorian) e Maria Eunice de Sá Nogueira Lima, casado com a senhora Jacira Nogueira com a qual tem dois filhos; Jaqueline e Lucas.

Filho do saudoso Oliveira da padaria que foi comerciante há mais de 30 anos em nossa cidade, passou toda sua infância dentro do comércio de seu pai, sendo assim; visualizava a forma em que o mesmo trabalhava e isso refletiu na sua vida adulta. Herdou do seu pai a visão empreendedora.

Hoje Márcio empreende o Mercadinho Econômico sendo um micro- empreendedor nessa área, gerando assim emprego e renda para nossa cidade. Em suas falas, pontua que tem orgulho por ter dado seguimento de empreendedorismo que teve do seu pai ao mesmo tempo se senti lisonjeado por contribuir com a evolução do nosso município.

As grandes coisas nos negócios nunca são feitas por uma só pessoa. São feitas por uma equipe de pessoas. _*Steve Jobs*

Pelo exposto. Solicito aprovação para este Projeto de Resolução.

Sala das reuniões, 09 de dezembro de 2019.

Benjamim José Nunes Filho

Vereador